



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos nº 0017783-03.2007.8.05.0274

Ação: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária

Autor: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
NAO-PADRONIZADOS

Réu: ALICIO JOSE GONCALVES E OUTROS

Oficial de Justiça: Sicelino Sousa Meira Filho (3222)

Aos 06 dias do mês de maio de 2021, em cumprimento ao mandado de avaliação, expedido nos autos do processo de nº 0017783-03.2007.8.05.0274, ação de Execução de Título Extrajudicial, procedi à avaliação dos bens determinados:

Uma área compreendida pelos lotes 23,24 e 25, da Quadra de nº 17, situada na Avenida Serrinha, bairro Alvorada, nesta cidade de Vitória da Conquista, que mede 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), onde foi edificado um prédio de escritório com salas de espera, cantina, uma área de iluminação, dois sanitários, um lavabo e dez salas, todo em laje coberto por canaletas.

Considerando a localização dos imóveis, que se encontram em uma área com infraestrutura consolidada, tendo a presença de serviços básicos, saneamento e pavimentação asfáltica; e considerando o preço médio apontado por corretores da cidade para imóveis daquela área, **avalio os lotes em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por metro quadrado, perfazendo um total 900.000,00 (novecentos mil reais), enquanto a edificação avalio em 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Totalizando a avaliação em R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**

Nada mais a constar, lavrei o presente laudo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Sicelino Sousa Meira Filho
Oficial de Justiça Avaliador
Cad 809034-3

